Fls: Nº 01

Proc. Nº 2265/2022

INDICAÇÃO Nº 2118/2022 IND

Dispõe sobre "Instituir o Programa "ACOLHIMENTO AOS CIDADÃOS", na rede de saúde do município de Barueri.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre: Instituir o Programa "ACOLHIMENTO AOS CIDADÃOS" na rede de saúde do município de Barueri, visando difundir a cultura da humanização e do acolhimento na rede pública de serviços e ações de saúde, bem como nos demais serviços vinculados ao sistema municipal de saúde do Município. "

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 27 de Setembro de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 04 / 10 / 2022
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente Propositura, é acolher, dar atenção e carinho a todos os baruerienses que procuram o serviço de saúde, **resgatando a cidadania e a ética.**

Diversas instituições públicas, do país, implantaram o **Programa Acolhimento,** visando a disseminação da cultura do atendimento humanizado.

Vale lembrar que a necessidade da melhoria na qualidade do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos de saúde é um requisito de cidadania.

Ressalto que é necessário se entender, que a pessoa que demanda o serviço de saúde tem medos, anseios e angústias, assim como pode ser só ou não ter parentes e amigos que possam zelar pela sua saúde e pronta recuperação.

No caso da atual administração, a saúde é tida como uma das maiores prioridades de gestão.

Trabalho esse que vem sendo desenvolvido com excelência por servidores, funcionários terceirizados, voluntários e usuários nos Prontos Socorros, Hospital e nas UBSs do Município de Barueri.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
28-SET-2022 14:02 000233 1-2

-0145-

Fls: Nº 02

Proc. Nº 2265|2022

Seguem abaixo, alguns tópicos que deverão fazer parte deste brilhante programa;

- Difundir a cultura da humanização e do acolhimento na rede pública de serviços e ações de saúde, bem como nos demais serviços vinculados ao sistema municipal de saúde;

- Conceber e implantar novas iniciativas de humanização e acolhimento na rede municipal de saúde, que venham a beneficiar os usuários e os profissionais de saúde;

- Melhorar a qualidade e a efetividade da atenção dispensada aos usuários do sistema municipal de saúde;
- Desenvolver iniciativas que diminuam o problema das filas nos serviços de saúde;

- Desenvolver um conjunto de indicadores de resultados e sistemas de incentivo ao tratamento humanizado;

- Articular as ações de acolhimento aos cidadãos nas unidades de saúde às estratégias do Programa de Saúde da Família e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde;

- Melhorar as condições de trabalho no âmbito da rede pública de saúde, tornando os serviços e ações mais harmônicos e solidários, de modo a recuperar a imagem destes junto á comunidade;
- Capacitar os trabalhadores dos serviços municipais para um novo conceito de assistência à saúde, que valorize a vida e a cidadania;

- Desenvolver uma política de comunicação com os usuários da rede pública municipal de saúde.

São essas razões pela qual espero o apoio dos meus Nobres Pares, bem como do Chefe do Executivo, para aprovação e futura sanção deste projeto, nesta Casa de Leis.

-0145-